

SERVIÇOS OVER THE TOP E TELECOMUNICAÇÕES: IMPACTOS, DESAFIOS E OPORTUNIDADES

ICT WEEK – PLATAFORMAS DIGITAIS E SERVIÇOS OTT'S

ALEXANDER CASTRO | BRASÍLIA, 22 DE SETEMBRO DE 2016

Sinditelebrasil
Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia
e de Serviço Móvel Celular e Pessoal



Quem somos



- Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal foi criado em 2003
- Representa todas as empresas que operam serviços telefônicos fixos, móveis e comunicação multimídia





1. SVA x OTT's x Telecomunicações

2. Assimetria Tributária e Regulatória

3. Oportunidades e Impactos das OTT's

4. Propostas Iniciais do Setor

5. Mensagem Final

Todos os conteúdos e aplicações da Internet são transportados e suportados pelas redes de telecomunicações

- Essas redes podem ser entendidas como ruelas, ruas, avenidas, estradas municipais, estaduais, federais e autoestradas interligadas de forma a viabilizar o encaminhamento fim a fim dos pacotes de dados;
- Esses conteúdos e aplicações disputam entre si os espaços nesse complexo viário (rede);



As empresas de telecomunicações são as responsáveis pelo transporte de todo conteúdo trafegado na internet

A Internet no Mundo

“On line” or ~~OTT's~~
Services

Netflix
Submarino
Portais das universidades
Passaporte, certidões
You tube

vídeos

comércio

educação

serviços públicos

entretenimento

Provedores de aplicação e conteúdo

Acesso e transporte

Telecomunicações

Provedores de acesso e conexão

Serviço de Acesso à Internet $\neq$ Serviço de Conexão à Internet, porém ambos podem ser prestados pelo mesmo provedor

Aplicativos e Serviços de Internet (“On line” Services) e os SVA

LGT. Art. 61. ***Serviço de valor adicionado*** é a atividade que ***acrescenta, a um serviço de telecomunicações*** que lhe dá suporte e ***com o qual não se confunde***, novas ***utilidades relacionadas ao acesso***, armazenamento, apresentação, movimentação ou recuperação de informações.



**Nem todos os serviços
“on line” são SVA**

Transações bancárias;
e-commerce; tempo;
localização; compra de
passagens aéreas, ensino a
distância; e-government;
Jogos on line, etc....

Exemplos de SVA

Uso das Redes é pago pelo usuário

OTT's são os
serviços “on line”
que se confundem
com o serviço de
telecomunicações
que os suportam

Uso das Redes é pago pelo usuário

Exemplos de OTT's:
Viber, WhatsApp, Chat On, Snapchat,
Instagram, Tango, etc



Competição entre Serviços

OTT's representam hoje rivalidade efetiva aos serviços de telecomunicações.

- ✓ Utilidade que fornecem ao consumidor;
- ✓ Percepção do consumidor sobre esses serviços;
- ✓ Substituição da demanda;
- ✓ Pressão competitiva que os serviços exercem entre si sob a ótica do usuário.

Avaliação de OTT's a
partir de uma
definição que
envolva **competição**
com os tradicionais
serviços de
telecomunicações
amplia este universo



**ITU-T Study Group 3 -
Question 9/3 - Economic
impact of over-the-top
(OTT) services.**

ITU-T Study Group 3 - Question 9/3 - Economic impact of over-the-top (OTT) services.

Online service: a service that depends on the public Internet for its delivery, at least in part; consequently, no single network operator can guarantee the quality of the service delivered.



ITU-T Study Group 3 - Question 9/3 - Economic impact of over-the-top (OTT) services.

OTT service: an over-the-top (OTT) service is an online service that can be regarded as potentially substituting for traditional telecommunications and audiovisual services such as voice telephony, SMS, video on demand and television.



1. SVA x OTT's x Telecomunicações



2. Assimetria Tributária e Regulatória

3. Oportunidades e Impactos das OTT's

4. Propostas Iniciais do Setor

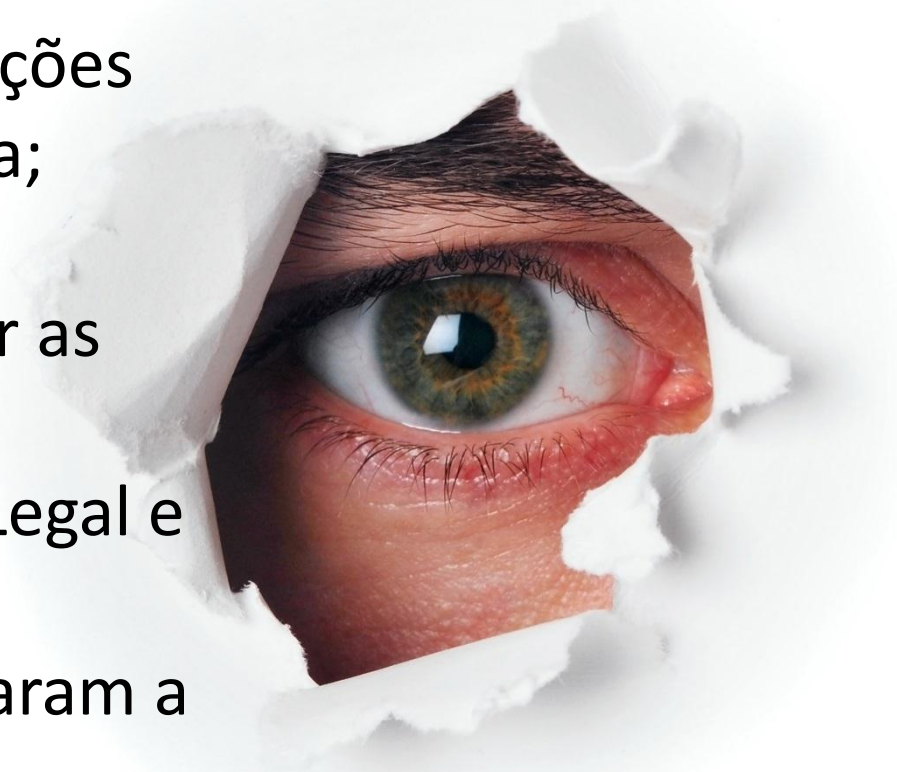
5. Mensagem Final

Assimetrias e Competição Desleal

	OTTs	Telecomunicações
Investimentos	Muito baixo	R\$ 80 milhões por dia
Empregos	Ø	500 mil empregos diretos
Tributos	Ø	R\$ 60 bilhões por ano
Fundos Setoriais	Ø	R\$ 93 bilhões (2001 a 2016)
Carga Regulatória	Ø	Custo Brasil: maiores do mundo
Qualidade	Ø	Mais de 50 indicadores
SAC	Ø	Gravação, tempo de espera, atendentes
Consumidor	Ø	CDC, RGC
Interceptação Legal	Ø	Atendimento de mais de 46 mil demandas por mês
Privacidade	Ø	Data Centers, Fiscalização da Anatel
Guarda de dados	Ø	De 1 a 5 anos
Radiofrequências	Ø	R\$ 28 bilhões desde 2001
Construção de redes	Ø	R\$ 30 bilhões por ano
Remuneração de redes	Ø	TU-RL / TU-RIU / VUM

Interceptação Legal e Fornecimento de Dados Pessoais

- ✓ 46 mil solicitações de informações por mês – 1.500/dia – 65/hora;
- ✓ Mediante ordem judicial;
- ✓ Áreas específicas para atender as demandas, com cerca de 450 funcionários das áreas de TI, Legal e Segurança;
- ✓ Em 2015, investimentos chegaram a R\$ 50 milhões em tecnologia (serviços, hardware, softwares)



1. SVA x OTT's x Telecomunicações

2. Assimetria Tributária e Regulatória



3. Oportunidades e Impactos das OTT's

4. Propostas Iniciais do Setor

5. Mensagem Final

OTT's têm hoje uma
significativa
vantagem
competitiva por
estarem à margem
da regulação,
conseguem atuar de
maneira muito
menos custosa



Os serviços paralelos de voz
representam uma alternativa mais
eficiente e, portanto, são o futuro das
telecomunicações?

“That seems to be little doubt that revenue is declining for a number of traditional services, especially for SMS. The cause is not proven, but the observed trends are suggestive of substitution effects.”



Setor reconhece a importância da Revolução Digital em curso, impactando diversos setores, dinamizando a economia e alavancando o desenvolvimento social



Aumento de Concorrência é sempre bem-vinda, desde que em condições isonômicas

Não está se
advogando contra
inovações
tecnológicas, nem
se pretende retardar
nenhuma onda de
inovação, presente
em qualquer setor
sujeito aos ventos
da moderna
tecnologia.



R\$ 29
bilhões de
investimentos
em 2015

Investimentos*
R\$ bilhões



Mais de R\$ 80 milhões
investidos por dia

Fonte: Telebrasil.

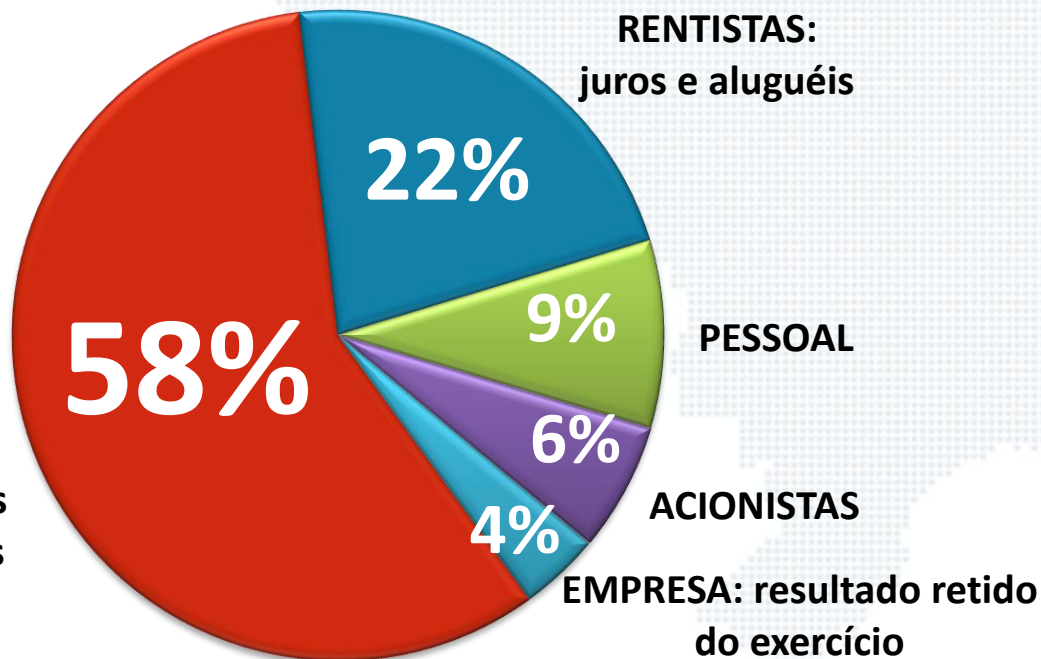
*não inclui o pagamento de licenças.

Com essa carga tributária o Estado se apropria da maior parte da riqueza gerada pelo Setor

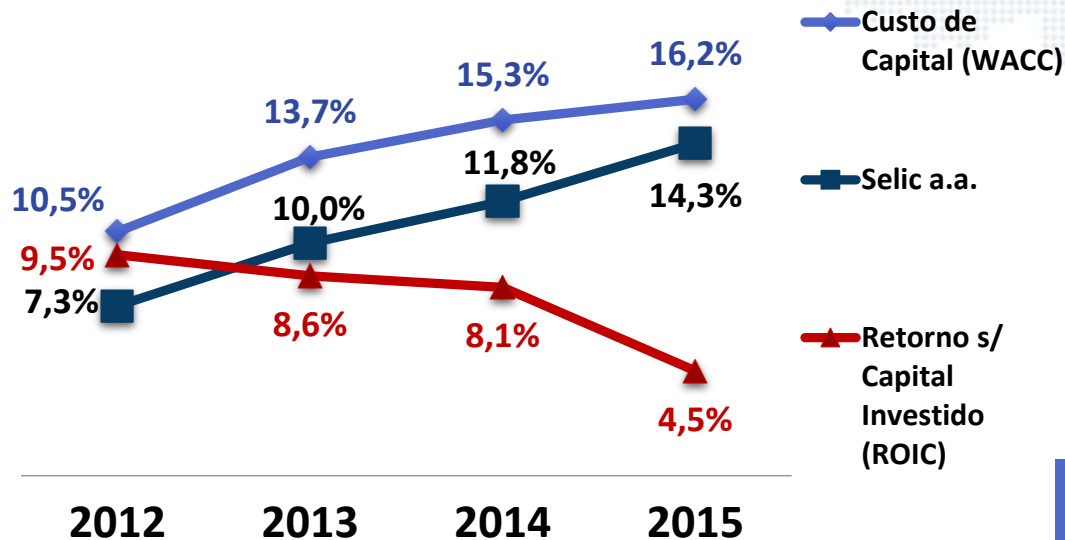
Valor adicionado distribuído 2002 a 2015 - TELECOM

Governo:
6 vezes mais
recursos que o valor
dos trabalhadores e
9 vezes dos
acionistas
Sem risco!

GOVERNO:
impostos, taxas
e contribuições



O Setor de Telecomunicações no Brasil está perdendo a atratividade



- O retorno sobre o capital investido (ROIC) é o principal parâmetro analisado para se defender e determinar um investimento
- Idealmente, deve apontar para um percentual de retorno superior ao custo de capital (**WACC em 16,2%**), caso contrário, seria mais vantajoso aplicar o capital com baixo risco na SELIC

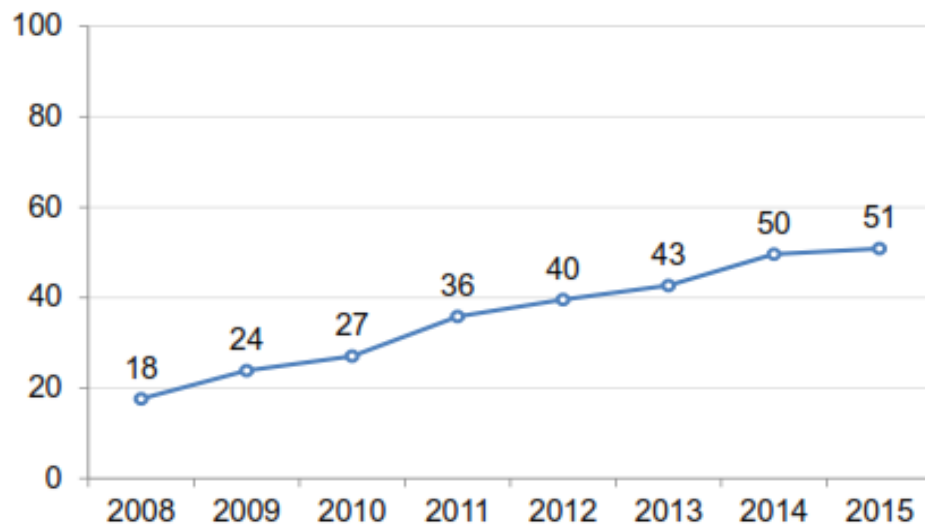
“Bloomberg”

Setor com baixa capacidade de geração de caixa e investimentos



Proporção de domicílios com acesso à Internet Total, Classe e Área

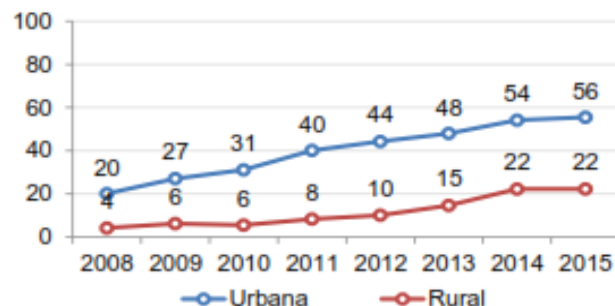
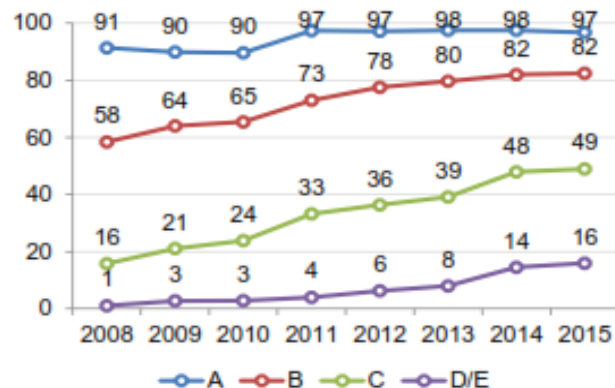
Percentual sobre o total de domicílios



*A partir de 2014, inclui conexões domiciliares via telefone celular.

34,1
milhões de domicílios com acesso à Internet

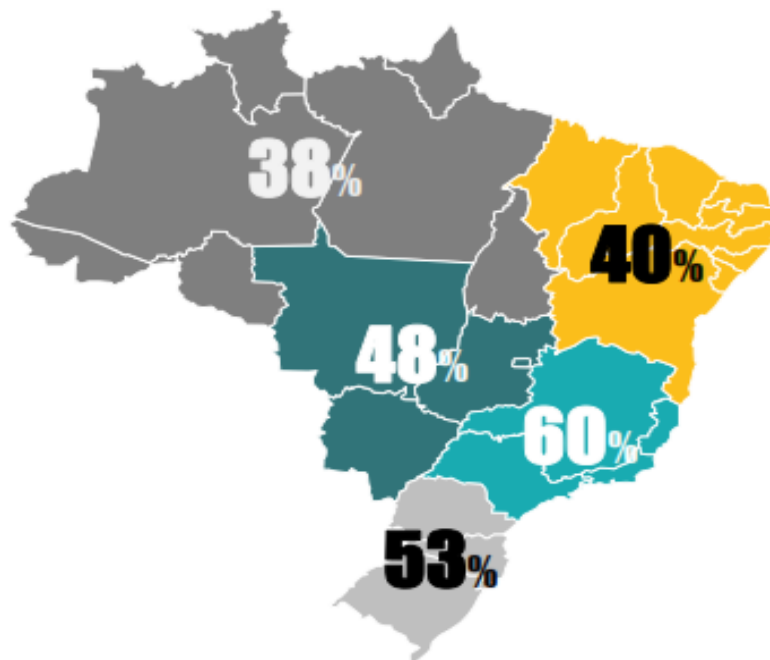
Base respondente: Total de domicílios (23465)





Proporção de domicílios com acesso à Internet, por Região

Percentual sobre o total de domicílios



32,8 milhões de domicílios desconectados no Brasil

Aproximadamente 30 milhões de domicílios de Classes C e DE desconectados

A maior quantidade de domicílios desconectados (11,7 milhões) está na região Sudeste

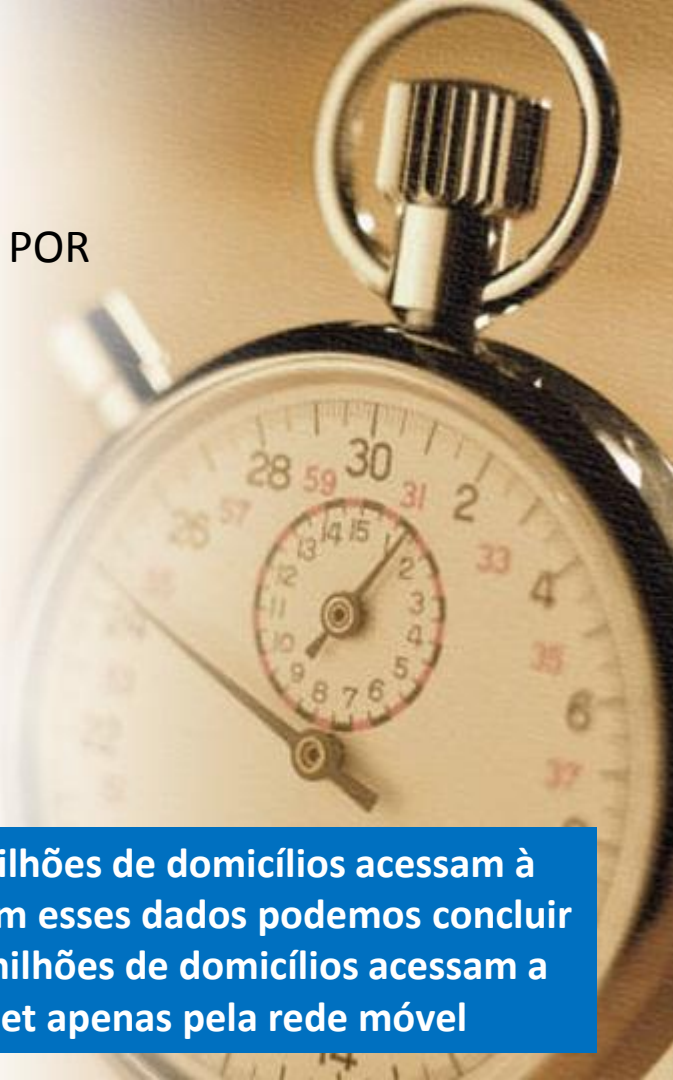
Base respondente: Total de domicílios (23465)

TIC Domicílios 2015

A6 - PROPORÇÃO DE DOMICÍLIOS COM ACESSO À INTERNET, POR VELOCIDADE DA CONEXÃO

Percentual sobre o total de domicílios com acesso à Internet

	2015
Até 2 Mbps	22%
De 2 a 10 Mbps	25%
Maior que 10 Mbps	12%
Não sabe/não respondeu	11%
Não possui banda larga fixa	31%



Se 34,1 milhões de domicílios acessam à internet, com esses dados podemos concluir que 10,6 milhões de domicílios acessam a internet apenas pela rede móvel

Contexto conduz a necessidade de investimentos significativos para:

- ✓ Acomodar o crescimento de tráfego per capita dos usuários da base atual;
- ✓ conectar os desconectados;
- ✓ reduzir desigualdades regionais;
- ✓ Aumentar a velocidade média de acesso à Internet;



- 1. SVA x OTT's x Telecomunicações**
- 2. Assimetria Tributária e Regulatória**
- 3. Oportunidades e Impactos das OTT's**
- 4. Propostas Iniciais do Setor**
- 5. Mensagem Final**



**Preservação do
crescimento sustentável
das telecomunicações por
meio da revisão do marco
regulatório aplicável as
Autorizações, com
mínima intervenção,
visando a redução dos
atuais custos associados**

Backspace



***Excesso de Regras e
Penalizações***

**Eliminação das
assimetrias com os
serviços “on line”, que
não são SVA e se
caracterizam como
serviços paralelos de voz
e vídeo**

Backspace



***“same services, same
rules”***

Os conceitos de serviço e de rede de telecomunicações não se confundem, sendo plenamente admissível, à luz do ordenamento jurídico brasileiro, a oferta de telecomunicações a partir de meios e elementos providos por terceiros, como é o caso das OTT's

A close-up photograph of a computer keyboard. The central focus is a key that has been replaced with a sticker of the Brazilian national flag. The flag is green with a large yellow rhombus in the center, which contains a blue globe with white stars and a white banner with the words 'ORDEM E PROGRESSO'. Above the flag key, a standard white 'Backspace' key is visible. To the left of the flag key, a white key with a closing curly brace '}' and a closing square bracket ']' is partially visible. The keyboard is light-colored, and the lighting is soft, creating a professional and clean aesthetic.

**É possível o enquadramento das
OTT's como serviços de
telecomunicações**

- 1. SVA x OTT's x Telecomunicações**
- 2. Assimetria Tributária e Regulatória**
- 3. Oportunidades e Impactos das OTT's**
- 4. Propostas Iniciais do Setor**
- 5. Mensagem Final**



**A sustentabilidade
do setor de
telecomunicações é
condição primordial
para o
desenvolvimento e
expansão contínua
da Internet**



O debate no Brasil e no mundo precisa ser intensificado e acelerado, alternativas precisam ser encontradas na busca do equilíbrio do ecossistema da Internet

ALEXANDER CASTRO

alex@sinditelebrasil.org.br

